



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.982

Alcínópolis, quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 8 páginas

Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 020/2025.....	03
Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025.....	03
Aviso de Abertura de Sessão para Abertura de Envelopes - Inexigibilidade nº 023/2025.....	04
Extrato do Contrato.....	04
Extrato do Contrato nº 243/2025.....	04
Poder Legislativo.....	05
Resolução nº 003/2025.....	05

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2671/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do Pregão Eletrônico nº 020/2025, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Tendas e banheiros químicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa:

C S MARKETING E LOCACOES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.893.314/0001-14**, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 no valor total de **R\$ 298.469,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcínópolis-MS, 05 de novembro de 2025.

Welinton Silva Guimarães

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2927/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de apresentação Artística com o Grupo "Sociedade Baileira", para o 10º Encontro da Regional da Melhor Idade.

CONTRATADO: VALFREDO CÂNDIDO RODRIGUES LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 19.926.400/0001-50

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Fundo Municipal de Assistência
2040 Ações Assistência Social do Município
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha 192

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcínópolis-MS, 06 de novembro de 2025.

Rosângela Garcia de Campos

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES**CREDENCIAMENTO N. 007/2023****PROCESSO 616/2025****INEXIGIBILIDADE N.023/2023****EDITAL N. 050/2023**

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 155/2025 de 22 agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **11/11/2025**, às **08h00min. (oito horas)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, realizará abertura da sessão pública deste **CREDENCIAMENTO** com recebimento de envelopes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando Credenciamento de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviço Médico para Realização de Exames de Ultrassonografia, para atender os encaminhamentos da Rede SUS aos pacientes residentes no Município de Alcínópolis, com local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação e quantitativo no termo de referência.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcínópolis-MS, 06 de novembro de 2025.

ANA CARLA DA MOTA BRITO**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2025****Processo Administrativo nº 1943/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADA: JJ DEDETIZADORA MS LTDA ME**

Objeto: **"A prestação de serviços de controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações dos Prédios Públicos do Município de Alcínópolis-MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. "**

Prazo de Vigência: 03/11/2025 a 03/02/2026**Valor estimado: R\$ 5.779,26 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).****Dotação Orçamentária:**

10	Saúde
122	Administração geral
305	Vigilância Epidemiológica
2.082	Programa da Vigilância em Saúde
3.3.90.39-1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.**Data da assinatura:** 03.11.2025**Assinam:** MATHEUS CORREA MORETTO e JJ DEDETIZADORA MS LTDA ME.

Alcínópolis-MS, 03 de novembro de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025,

DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"Regulamenta a Lei Ordinária Municipal nº 536, de 14 de março de 2023, estabelecendo procedimentos para o pagamento de verbas indenizatórias relacionadas ao exercício parlamentar, define as atribuições da Comissão de Controle de Verbas e Cotas Parlamentares, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O valor da verba indenizatória destinada à manutenção das atividades de gabinete e ações parlamentares de cada vereador será de até **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** mensais, conforme regulamentação desta Resolução.

Art. 2º - As despesas realizadas com base na Lei Ordinária Municipal nº 536/2023 serão ressarcidas mediante comprovação documental, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 3º - Para o ressarcimento de combustível o veículo deverá estar devidamente cadastrado em nome do Vereador (a), conforme anexo IV

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS PARA RESSARCIMENTO

Art. 4º - O pedido de reembolso deverá ser realizado por meio de requerimento padrão, conforme modelo disponibilizado anexo a esta resolução, contendo:

I - Informações detalhadas sobre a despesa;

II - Declaração do vereador atestando a veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 5º - A Comissão de Controle de Verbas e Cotas Parlamentares terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar os pedidos de reembolso e emitir parecer, aprovando ou rejeitando os documentos apresentados, conforme anexo III.

Parágrafo único: As notas fiscais e documentos comprobatórios deverão ser entregues até o dia 25 de cada mês para análise.

CAPÍTULO III - DESPESAS INDENIZÁVEIS

Art. 6º - Serão ressarcidas as despesas realizadas exclusivamente nas seguintes situações:

I - Abastecimento de veículo utilizado para o exercício da função parlamentar, devidamente cadastrado junto à comissão de avaliação;

II - Serviços de reprografia, digitalização e impressão de documentos;

III - Divulgação do mandato parlamentar em mídias diversas, exceto nos 180 dias anteriores às eleições municipais.

IV - Locação de veículo quando estiver fora da sede do município;

§1º - Despesas com combustível deverão conter informações como placa do veículo, quilometragem e nome do motorista, limitadas a 60% do valor mensal da verba, salvo justificativa excepcional.

§2º - Não serão ressarcidas despesas com aquisição de bens permanentes, alimentos, propaganda eleitoral ou atos político-partidários.

§3º - Fica vedado o ressarcimento de despesas que caracterizar promoção pessoal do parlamentar.

CAPÍTULO IV - ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 6º - A Comissão de Controle de Verbas e Cotas Parlamentares será composta por 3 (três) membros nomeados pela Mesa Diretora e terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar a regularidade da documentação apresentada;
- II - Emitir parecer sobre os pedidos de ressarcimento;
- III - Promover auditorias e fiscalizações periódicas.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A documentação apresentada para ressarcimento deverá ser:

- I - Livre de rasuras ou emendas;
- II - Datada e detalhada, discriminando o serviço prestado ou material adquirido.
- III - No caso dos incisos II e III do art. 5º, deverá acompanhar a documentação um exemplar do trabalho ou evento realizado, quando tratar de divulgação dos trabalhos do parlamentar.
- IV - Na hipótese de os documentos comprobatórios de despesas não reunirem condições de serem considerados aptos a ensejar o ressarcimento nos termos desta Resolução, serão devolvidos pela Comissão de Controle de Verbas e Cotas Parlamentares aos respectivos requerentes, para as devidas correções e substituições, quando estes forem possíveis.

Art. 8º - A Comissão terá 5 (cinco) dias úteis para emitir relatório de liberação ou devolver os documentos para correção, quando necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 04/2023, e demais disposições contrárias.

Alcinópolis/MS, 22 de agosto de 2025

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA

1º Secretário

ANEXO I REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA

1 – Nº DO REQUERIMENTO:...../.....

MÊS:/.....

ILMO SENHORES: Colocar o nome da comissão

Solicito a concessão do valor de R\$......, a título de verba indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse (a.) vereador (a) que ao final subscreve.

2- IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR:

PARTIDO POLÍTICO:

CÉDULA DE IDENTIDADE:

CPF:

3- JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Conforme a Lei nº 536/23 de 14/03/23, em consonância com o art. 3 da resolução nº. 04/23, a solicitação de reembolso será efetuada por meio de requerimento padrão, consoante modelo disponibilizado no Anexo único, do qual constará as informações básicas pertinentes à despesa e atestado do vereador de que o serviço foi prestado ou de que o material foi recebido regularmente, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade pela documentação apresentada.

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº. 536/23, de 14 de março de 2023.

Alcinópolis/MS,de.....de 2025

ANEXO II

RELATORIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DEDE 2023

VEREADOR: VERBA INDENIZATÓRIA: R\$			
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês....de 2025, por força da Lei nº. 536/23. Segue a descrição das atividades relativas ao cargo e atendimento ao público realizadas no decorrer deste mês.			
DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS			
Declaro para os devidos fins que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste (a) vereador (a) que ao final subscreve, em caráter de exclusividade.			

Alcinópolis/MS,de.....de 2025

ANEXO III

DESPACHO DA COMISSÃO

Recebi o Requerimento nº.....	Recebi o Requerimento nº.....
-------------------------------	-------------------------------

Do(a) Sr.(a)	Do(a) Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei nº. 536/23 de 14 de março de 23 e, encaminhamos ao Departamento Contábil para as providências.	INDEFIRIMOS a solicitação e, encaminhamos ao requerente para as devidas correções ou substituições se for possível.
Alcinópolis/MS,.....de.....de 2025	Alcinópolis/MS,.....de.....de 2025
Nome da comissão	Nome da comissão

ANEXO IV

FICHA CADASTRO DE VEÍCULO VEREADOR			
VEREADOR:			
MARCA / MODELO		PLACA	CHASSI
			RENAVAM
MOTOR	COR	COMBUSTÍVEL	ANO FAB./MOD
OBSERVAÇÃO:			
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			
VEREADOR: _____			

LOCAL		_____/_____/_____ DATA	ASSINATURA / CARIMBO (Comissão)